

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

COGEAE – PUCSP

Rita Aparecida Romaro

**DOZE HOMENS E UMA SENTENÇA: UM PROCESSO DE
MEDIÇÃO?**

São Paulo

2008

Rita Aparecida Romaro

**DOZE HOMENS E UMA SENTENÇA: UM PROCESSO DE
MEDIÇÃO?**

Monografia apresentada como requisito parcial para aprovação no Curso de Aperfeiçoamento “Mediação: Intervenções sistêmicas para resolução de conflitos e disputas em diferentes contextos”, sob orientação da Profa. Dra. Mônica Hydée Galano.

São Paulo

2008

Dedico esse trabalho a todos que reconhecem que a verdade nunca poderá ser absoluta e lutam pela liberdade de pensar, reconsiderar e “limpar” suas lentes de ver o mundo.

VERDADE

*A porta da verdade estava aberta,
mas só deixava passar
meia pessoa de cada vez.*

*Assim não era possível atingir toda a verdade,
porque a meia pessoa que entrava
só trazia o perfil de meia verdade.
E sua segunda metade
voltava igualmente com meio perfil.
E os meios perfis não coincidiam.*

*Arrebentaram a porta. Derrubaram a porta.
Chegaram ao lugar luminoso
onde a verdade esplendia seus fogos.
Era dividida em metades
diferentes uma da outra.*

*Chegou-se a discutir qual a metade mais bela.
Nenhuma das duas era totalmente bela.
E carecia optar. Cada um optou conforme
seu capricho, sua ilusão, sua miopia.
(DRUMMOND, 1984)*

ROMARO, R.A. **Doze homens e uma sentença: um processo de mediação?** 2008, 45p. Monografia. Curso de Aperfeiçoamento Mediação: Intervenções sistêmicas para resolução de conflitos e disputas em diferentes contextos. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo.

RESUMO

Esse trabalho objetiva discutir os processos e barreiras comunicacionais que podem ocorrer em uma atividade grupal, expressando os conflitos existentes, bem como as possibilidades de abertura e ressignificação dos fatos e da própria realidade, por meio de recursos comunicacionais. O filme “Doze homens e uma sentença” é analisado, sob a ótica da teoria da comunicação e da teoria sistêmica, fazendo-se um paralelo com o processo de mediação. As formas de liderança, os obstáculos à comunicação, as funções mediadoras dos membros, os momentos do processo de mediação e as técnicas empregadas na mediação vão sendo identificadas e discutidas à medida que a trama se desenvolve.

Palavras-chave: Mediação. Comunicação. Teoria Sistêmica. Análise de narrativa. Obra de Arte.

ROMARO, R.A 12 angry men: a mediation process? 2008, 45p. Monograph. Developing course of mediation: Systemic intervention in order to solve the conflicts and disputes in different contexts. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

ABSTRACT

This paper objectives to argue the communication process and barriers that can occur in a group activity, expressing the existing conflicts, as well as the possibilities of opening and reverse speed-signification of the facts and the proper reality, through the of communicational resources. The film “12 angry men” have being analyzed, based on communication and the systemic theory, becoming a parallel with the mediation process. The forms of leadership, the obstacles to the communication, the mediating functions of the members, the mediation process moments and the techniques used in the mediation are being identified and discussed the measure that the tram develops.

Word-key: Mediation. Communication. Systemic Theory. Narrative analysis. Work of Art.

SUMÁRIO

Introdução	1
A complexidade do ser e de suas formas de expressão	3
A comunicação na relação interpessoal	5
A mediação de conflitos	9
Modelo circular narrativo	11
Algumas considerações sobre o processo de mediação	12
O papel do mediador	14
Técnicas utilizadas no processo de Mediação em um Modelo Circular Narrativo	16
Material e Método	20
Material	20
Procedimento	21
Análise do filme	22
Os jurados	22
A pré-tarefa	23
A primeira votação	24
A segunda votação	31
A terceira votação	35
A quarta votação	36
A quinta votação	39
Considerações Finais	42
Referências	44

INTRODUÇÃO

Algumas questões na vida são complexas e inalcançáveis, entre elas a “verdade”, pois cada qual acredita na mesma de acordo com sua ótica e lentes de ver o mundo, que permeiam suas relações (consigo mesmo, com os outros, com a realidade e com o cosmo). Estas relações são determinadas e sofrem influências da forma de apreender o mundo, dos valores internalizados, da forma de significar os sentimentos e acontecimentos, da forma de lidar com as frustrações e emoções que acabam tornando a percepção da realidade mais ou menos objetiva em sua subjetividade.

Esse processo pode ser observado na forma como se dá a comunicação, pois a clareza da comunicação encontra-se intimamente relacionada com a integração do processo de pensamento e com as emoções, que ocorrem em um contexto relacional.

Algumas obras de arte quer sejam literárias, cinematográficas ou plásticas conseguem captar de forma clara alguns aspectos da complexidade do ser e de suas relações, levando-nos a refletir acerca da natureza humana e das formas de inserção no contexto sociocultural.

Esse trabalho objetiva discutir os processos e barreiras comunicacionais que podem ocorrer em uma atividade grupal, expressando os conflitos existentes, bem como as possibilidades de abertura e ressignificação dos fatos e da própria realidade, por meio de recursos também comunicacionais. Sob tal perspectiva, alguns trechos do filme “Doze homens e uma sentença”, de Reginald Rossi, são analisados, sob a ótica da teoria da comunicação e da teoria sistêmica, buscando-se ainda fazer um *link* com a técnica de mediação de conflitos.

A escolha desse filme pauta-se na forma sequencial em que uma nova história sobre um evento (suposto homicídio) é construída, por meio da co-construção de doze jurados. Cada qual com seu mundo referencial, suas possibilidades e limitações, expressando de forma translúcida os obstáculos que interferem no processo de comunicação e no estabelecimento das relações grupais, possibilitando ainda a análise de um ponto de vista sistêmico.

Para tal apresento e discuto alguns conceitos: complexidade, processo de comunicação, relação grupal, conflito, processo de mediação e algumas técnicas utilizadas no mesmo. Em seguida uma sinopse do filme é apresentada, com posterior discussão da seqüência do filme, com destaque para alguns diálogos.

Parto do pressuposto apresentado por Ferro (1995), de que uma narrativa ou uma obra de arte cria um espaço holográfico na mente do leitor/espectador que é isomorfo à relação do leitor com o texto.

Desta maneira, o contato com a narrativa/obra carrega em seu bojo, uma intersubjetividade, ou seja, instaura um campo relacional que não pode ser obliterado, ao se proceder à análise do texto/obra, possibilitando assim várias leituras, de acordo com a ótica e contexto de seu espectador. Assim sendo, esse trabalho apresenta a minha leitura, que com certeza será complementada com a sua subjetividade, leitor, em uma cadeia complexa e inesgotável, como a própria busca ilusória de uma verdade única ou do esgotamento de um símbolo.

Ferro aponta a estreita relação entre o "personagem" na narrativa literária e a sessão de análise, considerando a inter-relação constante e necessária texto/leitor. "O personagem é sempre, em medidas diferentes, um espaço em branco, um 'assemantema'¹, não catalogável com um sentido já dado; somente gradativamente o leitor poderá conhecer o sentido daquele nome ou daquele personagem, que ele mesmo ajudará a construir". (FERRO, 1995, p.144)

"As narrações do par através dos personagens servirão para transformar as emoções subjacentes e para consentir novas aberturas de sentido, mais do que decodificações de significados". (FERRO, 1995, p.148)

Cromberg ao prefaciar o livro de Telles (2004, p. 14), escreve que:

... o cinema vai ao psicanalista enquanto processo de criação de imagens e de pensamento por imagens. Trata-se de pensar uma vida em movimento, que pede para ser escutada com o olho e vista com o ouvido. Trata-se, no ato de ver o filme, de não permitir que o império do entendimento aprisione o real-imagem com suas categorias abstratas, já que não se trata de conhecer e analisar a história do personagem na busca de significações dada *a priori*. Um novo pensamento pode nascer do deslocamento das funções de seus órgãos habituais. É isso que o cinema parece mostrar...

Nesse sentido também, analiso alguns aspectos do filme com as técnicas empregadas no processo de mediação de conflitos, em uma perspectiva sistêmica, buscando ressignificações.

¹ Assemantividade – "... de um ponto de vista operacional – como a impossibilidade de dois elementos do nível semântico (...) estarem presentes, juntos, em uma unidade hierarquicamente superior; trata-se portanto, de uma das formas de incompatibilidade. (GREIMAS; COURTÉS, 1979, p.28)

A COMPLEXIDADE DO SER E DE SUAS FORMAS DE EXPRESSÃO

A riqueza da humanidade reside na sua diversidade criadora, mas a fonte de sua criatividade está em sua unidade geradora. (MORIN, 2002, p.65)

Quando pensamos o homem, torna-se impossível pensá-lo com um ser isolado, pois ele pertence de forma inexorável a diversos sistemas interdependentes, com níveis diferentes de complexidade.

O conceito de sistema implica em mais do que a soma das partes, sendo que sua unidade não pode ser reduzida a unidades menores, pois, sua totalidade implica em estruturas específicas resultantes das interações e interdependência de suas partes, de forma dinâmica, que se intercomunicam, inter-relacionam, interagem, são coatuantes, abrangendo a esfera biológica, social, política, cultural, planetária, cósmica... (CAPRA, 2001)

O paradigma da complexidade nos leva a uma ampliação do foco de observação, visto considerar diversos sistemas interligados que agem independentemente de nosso conhecimento ou vontade, considerando-se a imprevisibilidade, os saltos qualitativos, os opostos que se complementam, a possibilidade de auto-organização que regem o constante processo de mudança que se chama VIDA.

Um exemplo dado por Capra (2001) é o funcionamento do corpo humano, no qual cada órgão implica em um sistema complexo que interage e é interdependente dos outros órgãos e sistemas, sendo esse equilíbrio dinâmico responsável pelo que comumente denominamos saúde ou enfermidade.

“O pensamento sistêmico é pensamento de processo; a forma torna-se associada ao processo, a inter-relação à interação, e os opostos são unificados através da interação.” (CAPRA, 2001, p.261)

Esse paradigma opõe-se a uma lógica cartesiana, linear, assemelhando-se a um caleidoscópio, cuja imagem sempre contará com os limiares de percepção e observação daquele

que olha, bem como com as vivências que compõem seu mundo interno, ao que chamamos de SUBJETIVIDADE.

O ser humano, como todo organismo vivo, está em constante crescimento, traçando seu caminho ao caminhar, sendo sua estrutura orgânica determinada por processos, por organizações dinâmicas, com possibilidade de variações e com flexibilidade, o que permite a adaptação e a criatividade, bem como pode levar a estagnações, retrocessos, cristalizações (o que se ligaria ao processo de adoecimento). Todo sistema vivo se autoorganiza, possuindo como princípios básicos a autonomia, a autorrenovação (capacidade de se repaginar, se ressignificar, se reciclar, esse processo engloba também o ciclo vital do ser humano, do nascimento à morte...), a autotranscendência (capacidade de evoluir), a autoconservação. Esses processos atuam de forma interdependente, por vezes como opostos complementares. (CAPRA, 2001; MORIN, 2002)

A teoria da complexidade amplia nossos horizontes, levando-nos a uma concepção sistêmica da vida, com o questionamento das verdades absolutas, dos sistemas educativos, governamentais, relacionais. Implica na aceitação do não-saber, do vir a ser, da co-construção e da ressignificação dos eventos e vivências, das mudanças, da aceitação de que só conseguimos, ou pensamos ser capazes de explicar, poucas coisas na vida e que na maioria das vezes contamos com versões parciais de nós mesmos e do mundo.

Essa perspectiva de olhar o mundo considera a multifatorialidade, a multicausalidade, sendo "... que o funcionamento do organismo é guiado por modelos cíclicos de fluxo de informações, conhecidos por laços de realimentação (*feedback loops*)" (CAPRA, 2002, p. 262), colocação essa que nos remete à Cibernética e à Teoria da Comunicação.

Toda relação humana ocorre em um contexto, com base em um processo comunicacional, sendo que o ser humano, como um ecossistema, também constrói e está inserido em redes de relações sociais, as quais influencia e pelas quais é influenciado.

O estudo e a compreensão dos sistemas receberam uma importante contribuição da Teoria Cibernética, que no início de seu desenvolvimento embasava-se no processo sistêmico de mudança, destacando duas noções chaves: a organização e a informação; e os mecanismo de entropia (dispêndio inevitável de energia que levaria à desordem, por provocar um desvio) e negentropia ou entropia negativa (processo para reverter a entropia, que se associava ao princípio ordenador, que evitaria o caos), sendo que o desvio poderia ser corrigido por meio da retroalimentação negativa (*feedback*), buscando-se então a neutralização do desvio como princípio autocorretivo. (SLUZKI, 1985; PACKMAN, 1988)

Com a evolução do estudo da Cibernética, ainda no período que é conhecido como a “primeira onda”, a ênfase desloca-se da compreensão hemostática para a hemodinâmica, considerando-se “a ordem através das flutuações”, de acordo com Prigogine e Stengers (*apud* SLUZKI, 1985) e a importância das intervenções geradoras de crise.

A Cibernética, contudo, foi transformando e ampliando seus achados e experiências, passando para o que conhecemos como Cibernética de Segunda Ordem, com sua aplicação também no campo das Ciências Sociais. O principal ponto dessa nova onda é a consideração de que o observador faz parte do processo de observação, sendo que sua compreensão, percepções, discriminações tomam por base sua própria experiência, subjetividade e alcance de seus processos mentais. Tal aspecto abre o caminho para a recursividade, para a co-construção das relações humanas.

A comunicação na relação interpessoal

Na década de 40, em seus trabalhos no campo da psicologia social, Kurt Lewin, salienta que a interação entre os membros de um grupo depende da qualidade de sua comunicação, sendo que os bloqueios e as filtragens funcionariam como bloqueios comunicacionais (MAILHIOT, 1985). Na década de 60, Watzlawick, Beavin e Jackson publicam um importante trabalho sobre a pragmática da comunicação humana.

A comunicação pode se dar por vários canais, sendo um processo bilateral, complexo e incompleto, necessitando sempre da interpretação do outro, seja ele emissor ou receptor, o que ocorre sempre em um contexto sociopoliticocultural e relacional.

Para Watzlawick, Beavin e Jackson (2008), todo sistema interpessoal constitui-se em um circuito de retroalimentação, visto que o comportamento de cada membro afeta todos os outros, por meio de uma complexa teia de comunicação que é inerente à condição humana.

Visto a comunicação afetar o comportamento, deparamo-nos com sua dimensão pragmática, que pode ser expressa por alguns axiomas básicos apresentados por Watzlawick, Beavin e Jackson (2008).

O primeiro desses axiomas refere-se à **impossibilidade de não se comunicar**, pois mesmo o silêncio, o olhar, a postura, são formas de comunicação, o que implica estarmos sempre em interação. Para Birdwhistell (*apud* WATZLAWISCK; BEAVIN; JACKSON, 2008), a pessoa

poderá não se comunicar, mas mesmo assim participará da comunicação, que precisa ser compreendida ao nível sistêmico, transacional.

O segundo axioma pode ser resumido como **“Toda comunicação tem um aspecto de conteúdo e um aspecto de comunicação tais que o segundo classifica o primeiro e é, portanto, uma metacomunicação.”** (WATZLAWISCK; BEAVIN; JACKSON, 2008, p. 50)

O segundo axioma salienta o compromisso imbuído em qualquer comunicação, que acaba por definir o tipo e qualidade da relação interpessoal. “... a comunicação não só transmite informações, mas, ao mesmo tempo, impõe um comportamento” (WATZLAWISCK; BEAVIN; JACKSON, 2008, p.47). Reportando-se a Bateson, os autores ressaltam que em toda comunicação observa-se dois aspectos: um de “relato” (informação, conteúdo da mensagem) e outro de “ordem” (tipo de mensagem e como deve ser considerada), referindo-se ao aspecto metacomunicacional da relação, que por sua ambiguidade dá margem para variadas interpretações, o que acaba interferindo na relação.

O terceiro axioma é assim descrito **“A natureza de uma relação está na contingência da pontuação das sequências comunicacionais entre os comunicantes.”** (p.54) Os autores consideram que uma sequência de comportamentos, interações, eventos podem ser pontuados de diferentes formas, o que leva a diferentes óticas interpretativas da relação. Visto ser muito difícil se estabelecer um início preciso da sequência, então, trabalha-se “com recortes da relação”, que acabam por direcionar a compreensão por um dado prisma, sendo que nem sempre há convergência entre as partes, mas que acabam por definir o tipo e a qualidade da relação. Para os autores, “a discordância sobre como pontuar a sequência de eventos está na raiz de incontáveis lutas em torno da relação.” (p.51)

Já vimos ser impossível que não ocorra a comunicação e que esta sempre tem um aspecto de relato e de ordem que acabam possibilitando a metacomunicação. Toda comunicação possui também uma pontuação e uma sequência, tudo isso ocorrendo simultaneamente e interferindo no tipo e qualidade da interação.

O quarto axioma destaca dois tipos de comunicação que em geral ocorrem simultaneamente: **a digital (verbal) e a analógica (não verbal)**, que podem ser congruentes ou incongruentes (convergindo ou não no mesmo sentido). A leitura da comunicação analógica “... postura, gestos, expressão facial, inflexão de voz, sequência, ritmo e cadência das próprias palavras e qualquer outra manifestação não verbal...” (p.57), deve ser sempre observada, pois por vezes revela de forma inconsciente aquilo que a palavra procura esconder, dando indícios de possíveis problemas na relação.

O quinto axioma, **“Todas as permutas comunicacionais ou são simétricas ou são complementares, segundo se baseiem na igualdade ou na diferença.”** (p.64), versa sobre a complementaridade (quando o comportamento de um complementa o do outro, maximizando as diferenças, existindo posições diferentes) e a simetria das relações (quando as partes refletem o comportamento um do outro, minimizando as diferenças).

Na concepção de Watzlawick, Beavin e Jackson (2008), a interação pode ser considerada um sistema e as seqüências de comunicação implicam em períodos de tempo, com ações e reações, que ocorrem nesse sistema. “Os objetos dos sistemas interacionais são mais bem descritos não como indivíduos, mas como pessoas-comunicando-com-outras-pessoas.” (p.109)

Isso nos remete à existência de obstáculos que podem ocorrer tanto ao nível do emissor quanto do receptor, constituindo-se em ruídos da comunicação. Entre esses obstáculos encontram-se: o ouvir somente aquilo que se espera, negligenciando-se o contexto e o momento da relação; ignorar o que é novo e entra em conflito com os desejos, crenças, opiniões; deixar de avaliar as condições, intenções e possibilidades das fontes de informação e do receptor da mensagem; as percepções diferentes de um mesmo conteúdo; o fato das palavras terem significados diferentes para pessoas diferentes, por possuírem um significado literal e outro conotativo; uma mesma palavra ou situação poder comunicar coisas diferentes para diferentes pessoas em diferentes contextos; a comunicação ser paradoxal e contraditória; poder ocorrer contradição entre a comunicação verbal e não verbal; as pessoas possuírem quadros referenciais desiguais; não perceber o momento oportuno para falar ou calar; o efeito produzido pelas emoções. (SATIR, 1976; CERVENY, 2004)

Pichón-Rivière (1982) salienta que cada um de nós, seja na função de emissor ou de receptor, sempre considera qualquer informação de acordo com seu Esquema Conceitual Referencial Operativo (ECRO). O ECRO abrange o contexto social e psicológico de cada um, formado pelas experiências, crenças, valores, informações, cultura, expectativas, desejos, etc., que acabam funcionando como obstáculos à comunicação, expressando-se na forma de ruídos e bloqueios (que podem ser provisórios ou permanentes), visto subjetivar, contextualizar.

Para Pichón-Rivière (1982) o ECRO implica em “... ter consolidado dentro de si mesmo um conjunto de experiências, de conhecimentos e compromissos com estes conhecimentos e experiências que estão presentes no desenvolvimento de qualquer tarefa”.

Watzlawick, Beavin e Jackson (2008), também discorrem sobre algumas patologias que identificadas por meio das distorções que ocorrem no processo comunicacional, entre elas: a negação de um dos níveis da comunicação, a rejeição da comunicação (do contato), a

desqualificação (invalidar a própria comunicação ou a do outro, por meio de incoerências, contradições, evasivas, mudanças de assunto, interpretações literais ou errôneas etc.), o sintoma como forma de comunicação. Os distúrbios de comunicação também podem ocorrer por equívocos na tradução da comunicação analógica ou digital; por desacordos no nível do conteúdo e/ou da relação, configurando as relações simétricas ou complementares, sendo que toda mensagem pode ser rejeitada, confirmada ou desconfirmada.

A forma de superação desses obstáculos, pelo menos em parte se daria por meio do *feedback*, da recursividade, sendo a comunicação um aspecto central no processo de mediação, enfocando-se a metalinguagem, visto os sistemas humanos serem lingüísticos, geradores de significados, como será apresentada no próximo capítulo.

A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

O movimento é parte de um contexto científico-cultural emergente, que procura articular a complexidade, questionando e reelaborando o paradigma das lógicas binárias 'vencedor-perdedor'. A mediação pode ser entendida como um modelo pós-moderno, que acredita na interconexão de diferentes linguagens, provenientes de diferentes opiniões, e investe na criatividade para trabalhar as diferenças e construir soluções inéditas. (CEZAR-FERREIRA, 2007, p.159)

De acordo com Schulz, o ser humano possui três necessidades básicas: de inclusão (perceber-se e sentir-se aceito, valorizado, integrado ao grupo), de controle (poder, autoridade, responsabilidade por si e pelo grupo) e de afeição (ser respeitado, estimado, aceito, reconhecido em suas competências). A expressão e manejo dessas necessidades variam de acordo com a maturidade emocional do indivíduo e do grupo. (MAILHIOT, 1985)

O ser humano, em sua complexidade, busca sempre satisfazer suas motivações, anseios, necessidades, estabelecendo relações afetivas e contratos psicológicos implícitos em suas relações, que quando não cumpridos, acabam por desencadear conflitos, nem sempre expressos diretamente.

Sampaio e Braga Neto (2007) apontam que “a comunicação e a emoção encontram-se intrinsecamente interligadas” (p.29) e que os conflitos vão se cristalizando aos poucos, podendo ser manifestos (apontando posições) e/ou reais (apontando interesses ou necessidades, abrangendo os afetos), sempre girando em torno do poder, quer seja físico, econômico, de informação, de ordem emocional. Salientam também que a perspectiva de mudança mobiliza o conflito, “ainda que nem toda mudança ocasione o conflito”. (p.31)

Para Cezar-Ferreira (2007), a existência de unidades interrelacionais na comunicação humana possibilitaria outras leituras da situação conflitiva e da realidade, possibilitando ressignificações “dentro do próprio sistema de significados” (p. 158), sendo esse um dos alcances da mediação.

A mediação, enquanto uma modalidade de resolução de conflitos e dificuldades encontra-se em expansão nas últimas décadas, principalmente em países nos quais predominam as culturas de tradição comunitária. Historicamente surgiu na década de 70, para resolver os diversos conflitos que proliferavam nas instituições, como escolas, famílias, serviços, comunidade... (CEZAR-FERREIRA, 2007)

De acordo com Suares (1996), a mediação surgiu nos Estados Unidos, na década de 70, enquanto uma alternativa na resolução de conflitos. Aos poucos, devido aos bons resultados obtidos, foi incorporada ao sistema legal, sendo que em alguns estados atingiu o *status* de instância obrigatória. No final da década de 70, a mediação começou a ser empregada na Inglaterra por advogados independentes, existindo atualmente no setor público e no setor voluntário. Na França, também começou a ser empregada na década de 70, sendo que em 1990 foi institucionalizada no direito civil. Na Argentina, a institucionalização da mediação se deu em 1992 e sua obrigatoriedade para os casos patrimoniais em 1995.

O Chile também instituiu a obrigatoriedade da mediação em 2008 e no Brasil existe a Lei de Mediação e Conciliação (Lei 24.573/1995) e um Projeto de Lei em trâmite pelo Senado (Projeto de Lei 94, de 2002), no qual a co-mediação será obrigatória nos casos de disputas familiares. (CEZAR-FERREIRA, 2007)

A mediação pode ser considerada como técnica, processo, instrumento (dependendo do autor) para conduzir disputas, mediar conflitos intrapessoais, por meio do diálogo entre as partes conflitantes, na busca de uma solução que para ambas seja viável, realística, satisfatória e, se possível, criativa. É um método não adversarial de resolução de conflitos, no qual uma terceira pessoa, não envolvida no mesmo e com treinamento para tal, procura de forma imparcial auxiliar as partes a discriminar e refletir sobre seus reais interesses, necessidades, desejos e propostas de solução, por meio do diálogo cooperativo. (SUARES, 1996; CEZAR-FERREIRA, 2007; SAMPAIO; BRAGA NETO, 2007; VASCONCELOS, 2008)

Os autores acima citados concordam que a mediação visa que cada qual assuma sua responsabilidade tanto nos fatos relatados quanto nas soluções propostas, como protagonista da própria história de vida com suas adversidades. É um processo no qual as partes concordam em participar de forma voluntária, visto desejarem a resolução de uma situação desgastante e

conflitiva. No campo da mediação trabalha-se com os conflitos intrapessoais e a forma de manejá-los, de modo que o vínculo existente entre as pessoas possa ser preservado, visando um melhor relacionamento futuro.

Existem diferentes correntes teóricas, diferentes técnicas de mediação, sendo que os autores divergem ao referirem-se à mediação como técnica, processo ou instrumento. Além disso, a natureza do conflito e a capacitação do mediador também definem os diversos estilos e práticas de mediação. (SAMPAIO; BRAGA NETO, 2007, CEZAR-FERREIRA, 2007)

No presente trabalho é seguido o Modelo Circular Narrativo proposto por Sara Cobb e Marinés Suares, que se fundamenta na comunicação, na causalidade circular e na tentativa de transformar a história conflitiva em uma história colaborativa.

Modelo Circular Narrativo

De acordo com Suares (1996), o Modelo Circular Narrativo se fundamenta na Comunicação (como exposto no capítulo precedente) e na Causalidade Circular, que compreende que os efeitos produzidos por um dado resultado se retroalimentam, de um modo circular, dentro de uma concepção sistêmica. Os métodos utilizados consistem em: *aumentar as diferenças*, permitindo sua expressão, pois se desestabilizando o sistema, o mesmo torna-se mais flexível e mais propenso a aceitar mudanças; *legitimar as pessoas*; *mudar os significados e criar novos contextos*.

A mediação, ainda de acordo com Suares, trabalha com os conflitos que ocorrem no processo interacional que se dá entre as partes, com predomínio das interações antagônicas; sendo esse processo co-construído, também assim poderá ser sua resolução. Os conflitos podem ser classificados em função: da presença ou não da agressividade; do interesse pelo outro, da condução, das partes intervenientes, do protagonismo, da quantidade de integrantes, da flexibilidade, do conteúdo, da realidade do conflito e da forma como o conflito foi construído.

O interesse pelo outro sempre precisa ser visto de forma interdependente, em relações nas quais pode predominar diferentes atitudes, como a cooperação, a acomodação, a competição e a evitação do conflito. Quanto à condução do conflito, a mesma pode ser destrutiva ou construtiva. A destrutiva pode levar ao aniquilamento ou supervalorização de ambas as partes, expressando-se pela dominação (física e/ou psicológica), capitulação (uma parte cede à outra unilateralmente),

apatia, retirada (uma parte desiste do conflito), competição (as partes querem impor-se, mesmo que isso signifique a destruição do outro). Quando a condução é construtiva ela implica nas vivências de colaboração.

Em relação às partes intervenientes, cabe destacar os modelos de negociação (distributivo e integrativo) e a intervenção de alguém externo ao conflito (árbitro, conciliador ou mediador).

Algumas considerações sobre o processo de Mediação

De acordo com Suares (1996), a mediação ocorre em um contexto mais flexível, sendo que a duração de um processo pode ser variável (1 a 10 sessões), dependendo do local no qual é realizada (rotinas e procedimentos), da profundidade da situação a ser trabalhada, da disponibilidade das partes e do mediador. É um processo que pode ser interrompido a qualquer tempo, se assim uma das partes o desejar. Por suas características é um processo rápido (uma ou algumas sessões), focado em uma conflitiva, resguardado pelo sigilo profissional e legal, com vistas no futuro, podendo as soluções propostas ser desde experimentais e provisórias a definitivas. O caráter judicial dependerá do contexto e do mediador.

Sampaio e Braga Neto (2007) enumeram alguns princípios norteadores da mediação:

- Autonomia da vontade das partes, que considera que a participação precisa ser voluntária, devendo ficar claro que as partes podem interromper o processo a qualquer tempo. O mediador deve estimular que os participantes cheguem às suas próprias decisões, partindo-se do pressuposto que somente o próprio indivíduo pode saber o que é melhor para a sua vida.

- Imparcialidade do mediador que não deve tomar partido, buscando manter o equilíbrio entre as partes, buscando manter-se equidistante dos interesses e necessidades dos mediados.

- Independência, não devendo existir ligações ou interesses anteriores do mediador com as partes.

- Credibilidade em relação ao processo e ao mediador.

- Competência do mediador, englobando sua formação, experiência e qualificações.

- Confidencialidade, garantida pela preservação do sigilo. O que for colocado não pode servir de prova em processo judicial; o mediador não poderá ser testemunha.

- Diligência, que é a colocação do contrato, com regras, objetivos, buscando sempre a colaboração efetiva das partes.

- O mediador deve avaliar e procurar estimular no desenvolvimento do processo, a boa fé, o respeito, a equidade, a cooperação entre todos os envolvidos, sejam eles mediados, advogados, mediadores.

- O processo deve ser célere e informal.

- O mediador deve possibilitar o acolhimento das emoções dos mediados, considerando as expressões da comunicação verbal e não verbal, os tipos e níveis de emoções envolvidas, que são intimamente relacionadas com a percepção, com a atenção seletiva, com a possibilidade de recordar-se de eventos e acontecimentos.

A possibilidade de dar espaço para a expressão, reconhecimento e legitimização das emoções e das mágoas (suas e do outro) estimulam o reconhecimento do direito de cada um ter sentimentos específicos, o que também possibilita a diminuição das distorções e bloqueios da comunicação.

Para Schabbel (2005, p. 16), de um ponto de vista interno “... a mediação procura, através da depuração dos consensos e dissensos, um intercâmbio de posições e opiniões, apontar a interferência de conflitos interpessoais...”

As áreas de aplicação da mediação são diversas e em expansão, podendo ser empregada em diversas modalidades jurídicas como civil, vara de família, comercial, penal, organizacional, meio ambiente, laboral, internacional; no contexto escolar; no contexto organizacional; no contexto comunitário, etc.

A mediação constitui-se de várias etapas mais ou menos diferenciadas, de acordo com o tempo do processo, entre elas:

- a pré-mediação - na qual se informa as características do processo e estabelece-se um pré-contrato;

- a abertura - o método, o contrato, as regras do processo são explicitados;

- a investigação - etapa na qual as partes são ouvidas conjunta ou separadamente, esclarecendo-se a estrutura relacional passada, o conflito objetivo e subjetivo, abrindo-se um espaço para que os conflitos latentes possam emergir; para tal utiliza-se de perguntas que possam ampliar o campo relacional e aclarar as posições, os interesses, as crenças e os valores das partes;

- a agenda – momento em que se faz um levantamento dos temas a serem tratados, a partir da identificação e conscientização do problema pelas partes;

- a criação de opções, por meio do diálogo refletivo, sem críticas, para cada um dos temas levantados;

- a avaliação das opções, analisando-se, conjuntamente, a praticidade e viabilidade de execução no futuro;
- a escolha das opções mais satisfatórias para ambas as partes, considerando-se os aspectos legais;
- a chegada à solução, que pode ser provisória ou definitiva, mas necessariamente deve implicar no comprometimento e responsabilidade das partes.

O papel do mediador

O mediador é um terceiro imparcial que exerce a função de um facilitador da comunicação entre as partes, buscando uma possível retomada do diálogo cooperativo na busca de soluções criativas que satisfaça, à medida do possível, as necessidades de ambas as partes. (SUARES, 1996; CEZAR-FERREIRA, 2007)

De acordo com Sampaio e Braga Neto (2007), o mediador precisa ter tempo para investigar, apreender e compreender a complexidade da situação conflitiva. Cabe ao mediador: reconhecer, diagnosticar e escolher uma estratégia ajustada para as características da situação, com a identificação dos **interesses**, separando-os das **posições**, sendo que quando as emoções são dirigidas para os interesses tornam-se melhor reconhecidas e aceitas. Nesse processo é preciso saber diferenciar o conflito **real** (interesses, opiniões, percepções conhecidas) do **irreal** (comunicação errônea, percepções equivocadas, mal entendidos...)

Alguns dos princípios norteadores da mediação colocados acima, dizem respeito ao mediador, pautando-se em princípios éticos universais como a igualdade, a dignidade, a liberdade, a estabilidade consensual. (VASCONCELOS, 2008)

De acordo com Suares (1996), Sampaio e Braga Neto (2007), Cezar-Ferreira (2007), Vasconcelos (2008), esses princípios éticos e técnicos são:

- a imparcialidade, devendo o mediador ficar atento para que seus valores pessoais, interesses, crenças, não interfiram em sua função de manter a equidade entre as partes, ajudando a buscar opções, desde que não firam a lei ou a ética;
- a independência do mediador viabiliza as condições objetivas de seu trabalho, possibilitando uma maior isenção em suas colocações, o que reafirma o princípio da imparcialidade, visto não estar inserido no conflito;

- a independência do mediador também reforça a confiabilidade, a credibilidade do mediador, a boa fé das partes;

- a competência do mediador, além das suas aptidões, deve basear-se na formação e na capacitação, instrumentalizando-o a lidar com conflitos e processos comunicacionais na busca de alternativas criativas e construtivas;

- mediar o processo, não o conteúdo, possibilitando a expressão das partes.

Sendo o papel do mediador a busca de alternativas para a resolução de conflitos, o mesmo deve identificar na situação conflitiva os fatores encobertos ou latentes, visto a disputa apenas representar a parte manifesta do conflito, em geral expressa pelas posições e desejos reconhecidos e externalizados.

Nesse processo, alguns aspectos devem ser considerados, de acordo com os autores acima citados:

- a avaliação da qualidade das comunicações entre as partes, visando minimizar o efeito da palavra de cada um sobre os demais, facilitando assim a recursividade;

- a indagação sobre as percepções, possibilitando a recontextualização da situação conflitiva e uma maior aproximação à realidade;

- a atitude agregadora, as perguntas e colocações pertinentes no sentido de diminuir as distorções que em geral ocorrem sobre o impacto da emoção; o questionamento das suposições favorecem a evolução positiva do processo, estimulando o protagonismo das partes;

- a focalização dos interesses em comum, o estabelecimento das prioridades, auxiliam na manutenção da ordem, preservando a integridade física e emocional das partes, os vínculos existentes;

- o mediador é um facilitador do processo buscando criar contextos alternativos, e exercendo a função de agente transformador.

Cabe lembrar que só há espaço para o trabalho do mediador se as partes assim o desejarem e se os advogados possibilitarem. Nem toda situação é passível de mediação, competindo ao mediador diagnosticar quando as mesmas ocorrem e interromper o processo, evitando um desgaste físico e emocional desnecessário. Para tal, é fundamental uma postura atenta, ativa, compreensiva, mas firme e cuidadosa, pautada em uma boa formação teórica e técnica.

Para o exercício de sua função, utiliza de algumas técnicas como o questionamento informativo e reconstrutivo, a ressignificação ou reformulação, a exteriorização, a legitimização, a conotação positiva, a recontextualização.

Técnicas utilizadas no processo de Mediação em um Modelo Circular Narrativo

A comunicação do ser humano pode ocorrer de três modos: afirmativo, interrogativo e negativo. Os dois primeiros modos possibilitam a desconstrução de velhas histórias, ou de formas habituais de se ler uma mesma situação, abrindo espaço para novas histórias sobre velhos assuntos.

As técnicas utilizadas no modelo circular narrativo desenvolveram-se a partir dos modos de comunicação afirmativo e interrogativo, entre elas, as microtécnicas de questionamento, a ressignificação ou reformulação, a conotação positiva, a legitimação, a recontextualização; as minitécnicas como a externalização, os resumos e a equipe reflexiva. Qualquer uma dessas técnicas pode ser utilizada no processo de mediação, considerado como uma macrotécnica. (SUARES, 1996)

As técnicas descritas a seguir foram extraídas de Suares (1996).

- Microtécnicas

Perguntar ou Questionar

As perguntas abrem o espaço para o novo, para a mudança, possuindo uma força contextual capaz de mobilizar aspectos não ditos e jogos de poder, e quiçá, modificá-los, visto que toda mudança de contexto implica em mudança de significados e na mobilização de novas emoções.

Suares considera que as perguntas são instrumentos eficientes para organizar o processo de pensamento, gerando diferenças e possibilitando novas soluções. Quanto mais inusual a pergunta, maior será seu alcance de desestabilização e possibilidade de visões de outros ângulos, visto gerar ainda outras perguntas oriundas de outras respostas, que por sua vez podem abrir novos questionamentos, em uma cadeia sem fim.

No processo de mediação, as perguntas do mediador além de abrirem novas possibilidades, também delimitam focos, possibilitando a condução do processo com a avaliação das informações, da definição das relações e do poder das partes.

A resposta a uma pergunta pode estimular uma recolocação da questão/situação, uma reformulação, uma desavença, mas nunca é inócua. A resposta acaba por ajudar na classificação

das perguntas enquanto informativas ou recontextualizantes, ambas importantes em diferentes momentos do processo.

As perguntas afirmativas ampliam o campo da consciência, possibilitando a explicitação, a lembrança de informações já conhecidas, questionando-se o “óbvio”, por vezes exigindo para sua resposta a mobilização de uma nova organização de idéias e de aspectos não ditos por se julgar óbvio e desnecessário.

As perguntas recontextualizantes partem do pressuposto de que as partes estejam imersas em um jogo interminável. Objetiva a mudança da visão sobre a disputa ou sobre seus elementos, acenando para outras possibilidades de leitura de uma antiga história, para o estreitamento ou ampliação do contexto, desestabilizando a história já cristalizada.

À medida que gera reflexão sobre o conteúdo da comunicação, sobre a forma de relação, organiza as experiências, gerando as diferenças e com isso a discriminação entre conteúdo/relação, entre eu/outro. Nesse processo, o protagonismo é estimulado, transformando o que era absoluto, em uma possibilidade, da qual pode advir uma solução. Como o diálogo implica a presença de pelo menos mais um elemento, o co-protagonismo pode ser reconhecido, por meio da obtenção do reconhecimento do outro, de modo circular recursivo.

Ressignificação ou reformulação

Essa técnica consiste em dar uma outra formulação a algo que foi dito, considerando-se que uma mesma palavra pode significar várias coisas para diferentes pessoas em diferentes momentos e que também dispomos de muitas palavras para nos referirmos a um mesmo aspecto ou elemento. Por mais semelhantes que as palavras nos pareçam, elas possuem sentidos metacomunicacionais diferentes, que podem facilitar ou emperrar uma conversação.

As metáforas são amplamente utilizadas no processo de mediação juntamente com os sinônimos, com o fito de colocar a situação conflitiva de uma outra forma, menos carregada de culpa, de hostilidade, de antigas e cristalizadas disputas. Quando a reformulação é exitosa ela pode ter o alcance do reenquadre ou recontextualização.

Recontextualização ou reenquadre

Quando uma dada situação é recolocada com ênfase no contexto na qual se insere, adicionamos a mesma uma perspectiva histórico cultural, a dimensionamos em uma dada

realidade, sob um ponto de vista determinado que pode variar de acordo com as circunstâncias. A variação contextual implica em uma mudança de significação dos fatos.

Conotação positiva

É um tipo de reformulação que implica em dar uma significação positiva para um fato, situação ou forma de ser, ressaltando as qualidades. “... es utilizada para remarcar, otorgar o cambiaras características a las cosas, los fatos, las pessoas o las acciones de éstas, de forma tal que puedan ser valoradas en sus aspectos positivos.” (SUARES, 1996, p.281)

Legitimação

Enquanto a conotação positiva ressalta as qualidades, a legitimação confere valor à pessoa, reforçando sua autoestima, buscando quebrar o paradigma vítima/agressor, promovendo uma mudança de posições, o que também desestabiliza a história e possibilita o rever a história de uma outra posição, conotada positivamente.

- Minitécnicas

Externalização

Por ser um processo que se realiza em várias etapas, sucessivas ou simultâneas, é considerada uma minitécnica. Esse processo estimula que partes dos problemas sejam externalizadas, explorando-se suas características e consequências. Nesse processo, o problema é discutido como se fosse separado da pessoa, ocorrendo uma “coisificação” do problema, como se o mesmo fosse uma terceira pessoa, o que provoca uma desestabilização das narrativas ou histórias dominantes e a internalização do protagonismo das partes.

Essas etapas são: a condensação do problema (definição clara do problema); o nomear o problema de forma negativa (co-construção com o mediador); separação do problema das pessoas ou das relações (problema é visto como algo externo às pessoas em disputa); conotação negativa do problema (coisifica o problema, o coloca como um inimigo em potencial que precisa ser enfrentado) e a internalização do protagonismo. A narrativa das partes é ampliada e o protagonismo potencializado.

Resumos

São retrospectos, sínteses que podem ser realizadas em determinados momentos, tais como, após a definição de um problema, dos objetivos, das contribuições; antes de se iniciar ou finalizar uma reunião. Esse modelo também instaura uma neoaprendizagem, no momento que uma síntese ajuda a identificar pontos obscuros e/ou áreas de acordo tácito, clarificando as comunicações.

MATERIAL/MÉTODO

Material

Filme: *Doze homens e uma sentença*, 1957, história e roteiro de Reginald Rossi, direção de Sidney Lumet.

Sinopse: Doze jurados devem decidir se um adolescente portoriquenho, acusado de ter matado seu pai com uma facada no peito, é ou não culpado, sendo que a condenação o levará à cadeira elétrica. A decisão deve ser unânime, visto que a jurisdição americana indica que só deve-se votar pela culpa do réu caso não haja nenhuma dúvida de sua acusação. Onze jurados, a princípio, têm plena certeza que ele é culpado, enquanto um não acredita em sua inocência, mas também não o acha culpado. Decidido a analisar novamente os fatos do caso, o jurado número 8 (Sr. Davis, um arquiteto) depara-se com as dificuldades pessoais, má vontade e rancores dos outros jurados, com vontade de ir embora logo para suas casas, iniciando-se assim os conflitos. Essas situações conflitivas expõem os preconceitos, as mazelas, a estupidez e também a possibilidade de dignidade e de reparação que habitam o ser.

O filme inicia-se com as imagens do tribunal, no momento em que os jurados devem retirar-se para a sala do júri. A película é filmada 97% do tempo dentro dessa sala do júri, na qual ocorrem discussões acaloradas, algumas de altíssimo nível e outras que atingem o extremo oposto. Argumentos e contraargumentos são usados de maneira precisa, de modo a permitir, passo a passo a reconstrução de como poderia ter ocorrido o crime, respeitando-se a máxima de que a verdade talvez nunca possa ser conhecida.

Procedimento

Alguns trechos do filme são analisados, sob a ótica da teoria da comunicação e da teoria sistêmica, buscando-se fazer um *link* com a técnica de mediação de conflitos.

Os processos e barreiras comunicacionais são discutidos, o aparecimento e desenvolvimento dos conflitos, as possibilidades de abertura e ressignificação dos fatos e da própria realidade, por meio de recursos também comunicacionais como a recursividade, possibilitando a construção de uma resposta conjunta e a mudança psíquica expressa pela alteração da votação de cada um dos jurados.

O trabalho realizado foi desenvolvido em um processo que se assemelha ao descrito por Momigliano (*apud* FERRO, 1995): Conto do autor/ universo imaginário evocado pelo autor/ universo imaginário evocado pelo leitor/ conto do leitor. Passaremos agora ao "conto do leitor".

ANÁLISE DO FILME

A comunicação humana é o ponto central dos processos de mediação, visto o ser humano relacionar-se por meio de um sistema linguístico, gerador de significados, que revela o tipo e a qualidade das relações interpessoais. Nesse sentido, o estudo dos obstáculos à comunicação, da possibilidade do *feedback* e da recursividade favorece a resignificação, a recontextualização e a co-construção de uma nova história, o que pode ser observado na análise do filme “12 homens e uma sentença”.

A análise e a discussão ocorrem concomitantes à descrição das cenas do filme no interior da sala do júri, sendo construída passo a passo de acordo com o desenvolvimento da história. Algumas frases literais dos personagens são descritas entre aspas.

A única exceção é a descrição de algumas características dos doze jurados, que para facilitar sua identificação ao longo da película, são descritas a seguir, ressaltando-se que foram construídas ao longo da história.

Os jurados

Os jurados são designados pelos respectivos números, os quais correspondem à ordem que ocupam a mesa, exceto Davis (jurado n.8), para que a compreensão se torne mais clara. Procurou-se descrever a profissão e alguma característica de personalidade.

Jurado n.1 – relator, treinador esportivo. Tenta exercer uma liderança democrática, procurando centrar-se na tarefa.

Jurado n.2 - mostra-se tímido, inseguro, interessado, mas pouco familiarizado com a situação; sua profissão não é mencionada.

Jurado n.3 – possui um “serviço de recados”, declara-se familiarizado com o fato de ser jurado, criticando a perda de tempo e dinheiro do sistema judiciário; mostra-se agressivo e autoritário, com muita necessidade de poder.

Jurado n.4 - corretor da bolsa de valores; homem comedido, sério, lógico.

Jurado n.5 – homem tímido, que no decorrer do filme conta sua infância simples, tendo sido criado em um cortiço.

Jurado n.6 – pintor de paredes, mostra-se afetivo, mas impulsivo, procurando defender os mais fracos.

Jurado n.7 - vendedor, muito preocupado em não perder a partida de futebol para a qual tinha ingressos, colocando-se sempre de forma evasiva, preconceituosa e ansiosa.

Jurado n.8 – Davis (nosso protagonista), arquiteto, homem reflexivo e determinado.

Jurado n.9 – senhor com mais de 70 anos, observador, atento.

Jurado n.10 – senhor agressivo e preconceituoso, que disputa a liderança com o jurado n.3 e com Davis.

Jurado n.11 – relojoeiro, imigrante; homem lúcido, de pensamento claro.

Jurado n.12 – publicitário, não tem uma opinião definida, falando por evasivas e jargões do seu meio profissional.

A pré-tarefa

Assim que os jurados entram na abafada sala do júri, começam a se posicionar, um pega o jornal, outro vai à janela, outro ainda tenta ligar o ventilador, outros conversam sobre o tempo. Ao serem fechados na sala, pelo lado de fora, aparece certo incômodo. Alguns procuram mostrar-se familiarizados à situação, observando a obviedade da mesma e tentando banalizá-la como apenas um caso interessante.

Pode-se notar que esse grupo heterogêneo era constituído por pessoas do sexo masculino, maiores de 21 anos, com nível de escolaridade, profissão, experiências de vida diversas, que deveriam orientar-se para uma tarefa: decidir se um adolescente era ou não culpado pela morte de seu pai, caso **todos** concordassem, o rapaz seria penalizado com a morte na cadeira elétrica.

As diferentes posições e experiências vão se fazendo presente, a princípio de modo informal, como se discussões não fossem necessárias pelos “aspectos óbvios” do caso. Nesse

primeiro momento, enquanto os jurados ainda circulam informalmente pela sala, pode-se notar que alguns buscam a liderança, por meio da persuasão, da banalização da situação, traçando comentários hostis sobre as respostas e percepções dos outros (conotação negativa), procurando que os não familiarizados à situação sintam-se menos preparados ou inferiores, não legitimados e submissos.

Schutz (*apud* MAILHIOT, 1985), ao descrever as necessidades interpessoais que ocorrem em um grupo, destaca a inclusão, o controle e a afeição. De acordo com o grau de maturidade social do indivíduo e do grupo, essas necessidades determinarão atitudes do grupo mais ou menos evoluídas, com base na dependência, na contra-dependência, interdependência; linhas de autoridade - abdicação, autocrata, democrata; afeto - hiperpessoal, hipopessoal, interpessoal.

Nesse primeiro momento observa-se a iniquidade das partes, com alguns sentindo-se e colocando-se como mais preparados, com julgamentos pré-concebidos, tendendo a estabelecer relações de dependência por meio da deslegitimização do outro, com controle autocrata e tentativa de estabelecer relações mais pessoais (por exemplo os jurados n.3 e n.10).

Um deles destoa ao ficar isolado olhando pela janela, mostrando-se reflexivo (jurado n.8 Davis). O jurado n.12 aproxima-se da janela e lhe pergunta o que achou do julgamento, comentando que o achou interessante. Também se refere a um prédio ao qual nunca havia estado apesar de morar na cidade, ao que Davis lhe responde “Tem de priorizar o que importa. È como escolher um filme”.

Então são chamados pelo relator e se sentam à mesa do júri, na mesma seqüência adotada no tribunal. O jurado n.12 comenta sobre a atuação impecável do juiz. O jurado n.7 pede que sejam rápidos para irem “logo embora”.

A primeira votação

O relator assumi uma liderança democrática, propondo a princípio, uma votação de praxe, retomando a situação que deve ser votada e sua consequência. Assumi nesse momento a diligência do processo, um dos princípios norteadores da mediação e da função do mediador e poder-se-ia dizer, traçando-se um paralelo, que instaura a abertura do processo de mediação. (SUARES, 1996, SAMPAIO; BRAGA NETO, 2007)

Alguns do grupo parecem não se dar conta da seriedade da situação, com conversas paralelas sobre banalidades. Optam pela votação aberta (levantar as mãos), notando-se de início a hesitação de alguns que olham para ver se a maioria vota pela culpa. Pode-se também notar o aspecto de **persuasão do grupo** e a necessidade inicial de aceitação e inserção, apontada por Schultz. Onze votam pela culpa e um pela inocência (jurado n. 8 Davis).

O jurado n.10 tenta ridicularizar a posição daquele que votou diferente “Ah, meu Deus, tem sempre um” (sorrindo ironicamente) e outro pergunta o que deve ser feito, ao que Davis responde “devemos conversar”.

Ao ser indagado se considera o rapaz culpado, diz que não sabe. Seu interlocutor (jurado n.3) lhe pergunta se não esteve presente ao julgamento, se não ouviu os fatos (na tentativa de persuadi-lo e ridicularizá-lo entre seus pares).

O grupo tenta colocar que o rapaz “é um homicida perigoso”, “que as provas são óbvias” e Davis diz que gostaria apenas de debater, colocando sua posição e assumindo sua responsabilidade de jurado.

O jurado n.7 lhe diz que todos “votaram sem pensar duas vezes”, Davis sorri ironicamente e reafirma que gostaria de debater.

Essa posição firme de Davis parece condizer com um nível de maturidade social mais evoluído (MAILHIOT, 1985), podendo exercer sua autonomia, reconhecer sua interdependência nas relações interpessoais, procurando exercer uma autoridade firme, mas democrática, não se isentando de responsabilidades, mas não se deixando intimidar.

No decorrer do filme as funções de mediador são desempenhadas por vários personagens, à medida que se conscientizam de seu protagonismo e sentem-se aceitos em suas diferenças, que se autorizaram a assumir o lugar que lhes compete, sentindo-se legitimados.

Nesse momento, pode-se traçar um paralelo entre a postura de Davis e a função do mediador, ao convidar o grupo para a possibilidade de um diálogo, de uma reflexão. Indaga sobre o que aparentemente parece tão óbvio e pode colocar que não sabe ao certo em que acreditar e por isso a necessidade de um aprofundamento da questão.

Esse ponto pode ser relacionado à etapa que ocorre na mediação denominada de investigação.

Quando Davis quebra o aparente equilíbrio dinâmico do grupo de jurados, os membros sentem-se ameaçados, visto a homeostase haver sido perturbada. Buscam restaurar a estabilidade anterior por meio de mecanismos de retroalimentação negativa, que se expressam pelas tentativas de convencer Davis sobre “seu erro de julgamento”, para reduzir o desvio do estado de equilíbrio.

O jurado n.7 toma a resposta de Davis (“que não era fácil levantar a mão e condenar um homem à morte”), como pessoal e lhe diz “não mudaria de idéia nem se falasse cem anos”, a que Davis lhe responde “Mas trata-se da vida de uma pessoa” e que “isso não se decide em cinco minutos”. O jurado n.7 mostrasse irritado e olha com reprovação para os demais.

Os olhares, o tom da voz, a forma de falar, a contextualização expressam os aspectos meta comunicativos que vão dando o tom da conversa e os tipos de relações estabelecidos, com as alianças e subgrupos.

Davis coloca uma primeira proposta – discutirem ao menos por uma hora. O jurado n.9 diz que não se importa em ficar por mais uma hora. Os outros tentam ridicularizar Davis com olhares e gestos (desqualificando-o) e começam a ocupar o espaço para contarem piadas ou falarem amenidades. Ao que de pronto Davis coloca “Não ficamos aqui para isso”, procurando levar ao grupo à tarefa e à responsabilidade de sua função, estimulando o protagonismo e focalizando a tarefa para o grupo.

Busca então recolocar a história de vida do rapaz que está sendo julgado, recontextualizando-a, tentando transformá-lo em uma pessoa que teve uma infância e adolescência difíceis e não apenas em um rótulo “homicida”.

O jurado n.10 discorda, colocando que sabe “como são essas pessoas”, “que já nascem mentirosas”.

O jurado n.9 responde de forma indignada. “Só ignorantes acreditam nisso. Voce não é o dono da verdade. Algumas coisas precisariam ser ditas a esse homem.”

O jurado n.10 tenta desqualificá-lo dizendo “não ser dia de sermão”. As posições vão sendo demarcadas e o embate pelo poder se acentua.

O relator chama todos para a tarefa, evitando que a discussão fique mais acirrada e que outros membros se dispersem. Propõe que Davis lhe diga o que pensa para que eles lhe mostrem “onde fez confusão”.

O jurado n.12 diz que “talvez seja dever do grupo convencer o cavalheiro que ele se equivocou e nós não”, mas ao mesmo tempo desconfirma sua colocação “não é uma boa idéia, ainda não a elaborei”.

O relator solicita que cada qual coloque sua posição.

Esse momento assemelha a etapa de investigação que ocorre processo de mediação, no qual as partes são convidadas a expor suas idéias, sua história, o que também implica em responder a questões informativas, no sentido de gerar diferenças de opiniões e conhecer os recortes da história que parecem fundamentais para cada um, por meio da técnica narrativa.

Antes de passar para as argumentações individuais gostaria de citar alguns aspectos do processo de comunicação do grupo. As comunicações são truncadas podendo-se enumerar diversos ruídos ou obstáculos na comunicação, como apontado por Satir (1976) e Cerveny (2004):

- ao brigarem por suas posições, não conseguem ouvir o outro, apegando-se no aparente aspecto óbvio dos fatos e delegando a responsabilidade de dar provas aos advogados, ao promotor, negligenciando-se assim o contexto;

- as idéias diferentes são ouvidas como ataque pessoal, incrementando a luta pelo poder e estimulando a ofensa e a ridicularização do outro, visto como um oponente;

- as observações e apreciações dos fatos esbarram em crenças, preconceitos;

- há contradições entre a comunicação verbal e não-verbal;

- os jurados possuem quadros referenciais diferentes;

- o efeito produzido pelas emoções distorce os fatos e leva a escuta seletiva.

Esses aspectos interferem de tal modo que a sequência sugerida pelo relator para a colocação das opiniões individuais é por diversas vezes interrompida, com constantes mostra de desrespeito entre os interlocutores. A apresentação dos argumentos inicia-se pelo jurado n.2, sendo interessante notar que cada um fez um recorte da história, isso é, a pontua de uma forma diferente, o que leva a leituras diferentes.

Jurado n.2 diz apenas o acha culpado, não sabendo explicar, “tudo me pareceu óbvio”.

Jurado n.3 enumera os seguintes fatos, falando sempre em tom intimidador: o vizinho do andar de baixo ouviu uma discussão e um segundo depois ouviu o corpo cair, correu, abriu a porta e viu o rapaz sair correndo, chamou a polícia e encontraram o pai esfaqueado. O legista estimou que a morte havia ocorrido por volta da meia-noite, concluindo que a culpa do rapaz era óbvia.

Jurado n.4 “obvio que a história do rapaz era balela”, referindo-se ao alibi de estar no cinema, mas não se recordar o nome do filme que assistiu e não ter sido visto por ninguém lá.

Jurado n.10 o interrompe perguntando se o testemunho da vizinha não provava nada, sendo complementado pelo jurado n.11 dizendo que ela “havia visto o homicídio”.

O relator pede que a ordem seja seguida, mas o jurado n.10 retoma seu argumento. “Uma mulher deitada, sem poder dormir de calor, levanta, olha pela janela e, do outro lado da rua, vê o rapaz esfaquear o pai”, a 00h10min.

Davis contraargumenta “mas passou um trem no meio”, recontextualizando a situação. O outro responde que “não havia passageiros e que provaram no tribunal que se o trem estiver todo apagado se vê através da janela”.

O uso de muitas generalizações aponta a disfuncionalidade e falta de argumentos do interlocutor, o que dificulta seu protagonismo e a reflexão, pautando-se em estereótipos.

Davis indaga ao jurado que anteriormente havia dito que não se podia acreditar “naquela gente”, fazendo alusão ao nível socioeconômico. “Se não acredita nele, como acredita nela, que também é uma deles?”.

O sorriso do jurado n.10 apaga-se e ele lhe responde. “Você é bem espertinho”. Davis aponta sua contradição, questionando seu preconceito, o jurado n.10 se descontrola, ameaçando Davis.

O jurado n.5 pede para passar a vez e não faz uso de seu direito à palavra.

O jurado n.6 diz ter ficado convencido logo que ouviu o caso, pois estava procurando um motivo, que o testemunho dos vizinhos foi eloquente e pergunta se o pai e o filho não haviam tido uma briga em torno das 7hs, outros lhe corrigem dizendo que havia sido às 8hs.

Davis complementa: “ouviram uma briga, mas não sobre o que era, que ouviram o pai bater no rapaz” e que o rapaz saiu aborrecido. Questiona: “o que isso prova?” e se esse fato seria realmente um motivo para alguém que havia apanhado a vida toda (questiona de forma recontextualizante).

O jurado n.4 contraargumenta, dizendo que aquela surra era mais uma de muitas, o que poderia tê-lo levado a chegar a seu limite.

O jurado n.7 diz que tudo já foi dito e relembra a ficha criminal do rapaz, que aos 10 anos de idade foi para o Juizado de Menores (atirou uma pedra na professora), com 15 anos foi para o reformatório por haver roubado um carro e que por duas vezes havia sido pego brigando com faca “é um primor de rapaz”. O jurado n.7 diz que o garoto apanhava desde criança por ser como é, como se o pai do garoto não tivesse outra opção.

O jurado n.3 critica a forma como os filhos são criados e conta que sempre chamou seu pai de senhor e que não vê mais isso atualmente. Davis lhe responde que talvez isso não seja mais tão importante, ao que o outro lhe pergunta se tem filhos. Três, responde. O jurado n.3 começa a falar que tem um filho de 22 anos, mostrando uma foto deles abraçados, contando como o educou, ensinando-lhe a revidar nas brigas e conclui “filhos, despedaçam seu coração”.

Jurado n.4 aponta que cortiço é escola de bandidos, sendo complementado pelo jurado n.10. Nesse momento, o jurado n.5 que havia se absterido de colocar sua opinião, diz “morei num cortiço a vida toda” “talvez vocês ainda possam sentir o cheiro”.

Inicia-se uma discussão e lhe dizem que “não era nada pessoal”, o relator tenta retornar ao trabalho. Ainda vê-se o jurado n.3 olhando para a foto.

Quando chega a vez de Davis, ele diz que esperava que o convencessem e não que ele tivesse que se colocar. Outra vez ocorre uma agitação na sala e o jurado n.10 afronta a autoridade do relator quando este pede ordem, o mesmo se irrita e solicita que o jurado n.10 assumira seu lugar. Um clima ainda mais tenso se instaura, alguns tentam amenizar e o relator retoma sua função visivelmente contrariado.

Davis comenta que estranhou como os fatos naqueles seis dias de tribunal se encaixaram tão bem, começou a formular questões e a pensar que “a Defesa não confrontava as provas de forma efetiva”. Começou a se colocar no lugar do rapaz e que no lugar dele pediria outro advogado. “Se fosse minha vida em jogo, iria querer que meu advogado pusesse as testemunhas de acusação na parede”. Aponta que só existe uma testemunha que viu a cena e questiona se as testemunhas não poderiam estar erradas.

Nesse momento mais uma vez coloca o réu como uma pessoa, que merece um julgamento justo, criticando o sistema judiciário, apontando as limitações dos advogados e chamando os jurados para a importância de sua decisão, imbuída de responsabilidade.

O jurado n.12 diz que as testemunhas não poderiam errar por estarem em julgamento. Davis indaga “quem garante?” e o outro acaba por concordar, dizendo “não é uma ciência exata, não daria para garantir”.

Esse questionamento parece propiciar uma recolocação do problema, possibilitando uma reformulação, uma releitura.

Jurado n.3 interrompe perguntando sobre a faca. Davis solicita que a prova seja levada à sala do juri para revê-la.

Jurado n.4 diz que a faca e a forma como foi comprada são fortes provas. Enumera os fatos: 1. rapaz levou uns tapas do pai – outro jurado o interrompe e diz “soco, é diferente”; 2. saiu e comprou uma faca – o jurado n.5 também o interrompe e diz “canivete”, mas era uma faca com cabo e lâminas trabalhadas, única que o vendedor tinha no estoque; 3. encontrou amigos no bar as 20hs45min e saiu de lá as 21h45min e mostrou a faca; 4. foi para a casa as 22hs – nesse ponto a história do rapaz e da promotoria começam a divergir; 5. rapaz diz ter ido ao cinema as 23hs30min e voltada às 3hs10min quando viu o pai morto e foi preso.

Davis aponta que nessa hora os detetives prenderam o garoto. Alega também que a faca caiu de seu bolso, no caminho do cinema.

O jurado n.5 então conclui que o garoto não havia ido ao cinema já que ninguém o reconheceu e ele não soube dizer o que assistiu.

Davis diz que de fato ele pode ter perdido a faca ou alguém ter esfaqueado seu pai com uma faca similar.

O jurado n.3 ressalta ser uma faca incomum.

Davis diz somente ser possível que o rapaz não tenha matado o pai. O outro finca a faca na mesa dizendo nunca ter visto uma faca igual e Davis retira de seu bolso uma faca igual, frente ao espanto de todos, diz tê-la comprado em uma tabacaria a duas quadras da casa do rapaz, por seis dólares.

Nesse ponto vale ressaltar que as opiniões eram defendidas por alguns como medida de valor, de posição no grupo, de poder, provocando exaltações e discussões hostis, havendo uma tentativa daqueles que se consideravam “mais fortes” de menosprezar as dúvidas dos mais tímidos, na tentativa de manter a homeostase. Alguém fala em anular o júri pela impossibilidade de se chegar a um consenso.

Davis quer refletir sobre a situação, utilizando-se para isso de reformulações, de perguntas informativas e recontextualizantes. Pediu uma nova votação e coloca uma proposta: que todos votem secretamente e por escrito e que ele se absterá; se os onze votarem culpado, ele seguirá o voto do grupo, mas se alguém votar inocente, todos ficarão e debaterão.

De acordo com Brandão (2008, s/p)

...enquanto Davis tenta convencer os demais jurados, o filme vai revelando a característica de cada um – o estilo e a história de vida, as atividades, as motivações e a influência no grupo – mostrando o que os levou a tentar considerar o garoto como culpado e a desnudar os seus próprios (pre)conceitos.

Cada um dos jurados tem origem, condição social e idade diferente e, como não podia deixar de ser, diversos tipos de personalidade: entre os doze, há o tímido, o intelectual, o idoso, o de origem humilde, o imigrante, enfim, cada um é um ser único e está ali para decidir sobre o destino de outro ser humano.

..... O filme mostra também os fatores críticos envolvidos no processo decisório, evidenciando como as pessoas trazem para o grupo e para a tomada de decisão seus padrões, condicionamentos e história de vida; evidencia as diferenças individuais que levam as pessoas a, na análise de um mesmo fato, visualizarem ângulos e verdades diferentes; e analisa a capacidade e características do processo de negociação....

A segunda votação

O elemento perturbador vai ganhando força, aos poucos, por meio da instauração da possibilidade do processo de pensamento. Outro elemento do grupo revolve associar-se a Davis no instigante caminhar investigativo, por meio da análise e ressignificação de dados e situações “aparentemente óbvias” da história desse suposto homicídio. Isso gera muita hostilidade no grupo, alguns elementos (jurados n.3 e n.10) dizem que “alguém mais amarelou”, conotando negativamente a decisão assumida por aquele que quebrou a pseudoharmonia do grupo.

Em sua exaltação o jurado n.3 dá voz a seus preconceitos e acusa o jurado n.5 de ter voltado INOCENTE, devido ao fato dele haver crescido em um cortiço.

Ele lhe responde “voce não pode falar assim comigo” se posicionando e retomando sua autonomia. O jurado n.3 continua acusando Davis de “fala mansa”.

Então o jurado n.9 diz “Ele não mudou seu voto, eu mudei.” E justifica “Esse cavalheiro ficou sozinho contra nós e não está dizendo que o rapaz é inocente, apenas não tem certeza. Não é fácil se posicionar contra todos. Ele fez uma jogada por apoio e eu lhe dei. Respeito suas razões, o rapaz deve ser culpado, mas quero ouvir mais”. Se empodera, se autoriza e chama a atenção de um outro jurado que sai para o banheiro “Estou falando, não saia”.

O relator pede uma pausa até que o jurado n.7 retorne do banheiro. O jurado n.3 desculpa-se com o n.5, que não lhe dá atenção, rejeitando-o.

Davis dirige-se ao banheiro, o jurado n.7 lhe pergunta qual sua profissão e lhe diz ser vendedor. Procura intimidá-lo, chamando-o de samaritano e lhe dizendo para voltar atrás, que a discussão não levará a nada. O jurado n.7 sai e entra o jurado n.6, que também diz que a Davis que tarefa já deveria ter terminado e confirma sua certeza sobre a culpa do rapaz.

Todos voltam à sala do juri e se sentam à mesa. O jurado n.3 reinicia, retomando seu argumento de que o vizinho debaixo ouviu o garoto dizer que mataria o pai, depois ouviu o corpo cair e viu o rapaz sair correndo pelas escadas.

Davis responde “imagino se ouviria bem através do teto”; outro argumenta que foi pela janela aberta. Falam também da vizinha que viu o homicídio pela janela do trem “há seis vagões no trem, ela viu tudo pelos dois últimos”.

Esse detalhe faz Davis pensar e quando começa a perguntar “alguém aqui faz idéia de quanto tempo demora um trem...”, observa dois jurados (n.3 e n.12) jogando o jogo da velha, arranca e amassa o papel, dizendo que a situação não era um jogo.

O jurado n.3 fica indignado e protesta. Davis retoma sua questão. Alguns questionam a importância da mesma. O jurado n.5 responde “de 10 a 12 segundos”, o jurado n.2 “10 segundos”. Davis pergunta se alguém já morou perto de um trilho de trem; o jurado n.6 diz que passou 3 dias pintando um apartamento. Davis pergunta sobre o barulho, ao que o mesmo responde “vivíamos surdos”. Davis conta que morou por dois anos em um apartamento próximo aos trilhos de um trem, que não se ouvia nada.

Propõe então juntar os dois testemunhos: o do vizinho debaixo que disse ter ouvido o rapaz ameaçar o pai e um segundo depois o corpo cair e o depoimento da vizinha da frente do apartamento do acusado que jurou ter visto o homicídio pela janela dos dois últimos vagões. Davis então conclui que o corpo foi ao chão enquanto o trem passava.

O jurado n.3 lhe diz “são só segundos; ninguém é tão preciso”. Alguns conversam paralelamente sobre a impossibilidade de se ouvir algo enquanto o trem passa.

O jurado n.3 pergunta o que a testemunha ganharia mentindo.

Jurado n. 9 “atenção, talvez”.

Jurado n.3 o insulta e o jurado n.6 sai em seu favor. “Um homem que fala assim com um senhor deveria ser punido. Precisa ter mais respeito. Repita esse tipo de coisa para ele e eu te acerto”, então, de uma forma amistosa e protetora pergunta ao jurado n.9 sua opinião.

As alianças vão se formando e o sentimento de inclusão parece estimular a externalização dos sentimentos, idéias, posições.

O jurado n.9 responde que observou que a testemunha era um senhor muito idoso com o paletó rasgado, que andou bem devagar até a tribuna, que arrastava a perna e parecia envergonhado disso. “Acho que conheço este homem melhor que vocês aqui. Um homem calado, velho, insignificante que nunca foi nada a vida inteira. Ninguém lhe pede conselhos depois dos 75 anos. Um homem como esse precisa ser citado, precisa ser ouvido. Ser citado pelo menos uma vez é muito importante para ele”.

Ao sentir-se respeitado, legitimado e incluído no grupo, além de receber o apoio de figuras valoradas positivamente por ele, o jurado n.9 pode expor suas observações, colocando-se no lugar dos depoentes, chegando a identificar-se com os mesmos pela sua condição de idoso, com o estigma de que pouco teria para contribuir. Nessa posição consegue dar significado a meta comunicação, contextualizando-a e penetrando nos interesses, necessidades e motivações dos depoentes, que poderiam levá-los, de forma involuntária à distorção dos fatos e percepções.

Alguém lhe pergunta se a testemunha mentiu ao que responde, “não deliberadamente, mas talvez tenha se forçado a acreditar que ouviu aquilo”. O jurado n.10 o deslegitima ao que ele se cala com um semblante triste.

Davis retoma a história e recorta a frase “Repita isso e eu lhe mato”, perguntando quantas vezes não falamos isso em momentos de raiva.

O jurado n.3 rebate violentamente e o n.2 o interrompe dizendo ser possível e lembrando-se de uma discussão que teve há poucas semanas, nas quais ouviu essas mesmas palavras.

Davis pergunta se o rapaz seria tão tolo de falar isso para a vizinhança ouvir. O jurado n.10 diz que o rapaz nem sabe falar inglês corretamente, mas o jurado n.11 aponta seu erro gramatical, reformulando corretamente sua frase.

A composição do grupo começa a mudar, bem como a liderança. Davis reforça o papel de líder democrático, abrindo possibilidades de reconstituição dos fatos por meio do questionamento, da capacidade de empatia, da possibilidade de acolhimento mesmo das posições diferentes, podendo, contudo utilizar cada nova observação, cada novo dado, cada nova questão como uma possibilidade de reflexão, de ressignificação, de recontextualização. Nesse clima, alguns jurados que se mostravam inseguros, acuados, tímidos, começam a se sentir parte de um novo grupo, podendo expor suas opiniões, rebatendo as posturas rígidas e preconceituosas dos autocratas.

Nesse ponto o jurado n.5, constantemente chamado pelo jurado n.7 de Baltimore (em alusão negativa a sua origem humilde), diz que gostaria de mudar seu voto para INOCENTE.

O jurado n.6 protesta violentamente dizendo que nem o advogado de defesa acreditou no rapaz. Alguem diz “advogados não são infalíveis” e Davis diz que o advogado foi indicado, não escolheu o caso e não se empenhou.

O jurado n.11 pede para ler suas anotações. Lembra que o homicídio ocorreu às 0h10min e que a polícia prendeu o rapaz quando este voltou para casa às 3hs e questiona: “Se tivesse mesmo matado o pai, por que voltaria para casa três horas depois? Não teria medo de ser preso?”

O jurado n.12 diz que o rapaz voltou para buscar a faca.

O jurado n.4 diz que ao matar o pai o “rapaz fugiu em pânico e ao se acalmar percebeu ter deixado a faca”.

O jurado n.11 questiona a sua definição de pânico, visto não ter deixado digitais na faca.

O jurado n.3 lhe pergunta de que lado está ao que o jurado n.11 responde “Não acho que tenha que ficar fiel a um lado ou outro. Só estou fazendo perguntas”, assumindo a mesma postura que Davis.

O jurado n.12 disse que se ele fosse o rapaz, voltaria para pegar a faca, achando que só descobririam o corpo no dia seguinte.

O jurado n.11 diz ser esse o ponto “se a vizinha gritou após o trem ter passado e chamou a policia, ele deve ter ouvido o grito”.

O jurado n.4 comenta que gritos são comuns onde o rapaz morava e que ele também poderia ter associado o grito ao ato que cometera.

Cada qual vai colocando suas percepções e opiniões de acordo com seu Esquema Conceitual Referencial Operativo (PICHÓN-RIVIÈRE, 1982), que delimita possibilidades e expõe as barreiras comunicacionais.

Quando se briga por posições, por poder, torna-se muito difícil empreender uma leitura objetiva dos fatos.

Davis diz: “Talvez tenha matado o pai, não tenha ouvido o grito, tenha fugido em pânico, se acalmado e voltado arriscando-se a ser preso. Talvez tudo isso tenha ocorrido, talvez não. Acho que há dúvidas sobre ele estar lá na hora do crime”.

Essa colocação de Davis procurando sintetizar o que puderam questionar até o momento, caracteriza a mini-técnica Resumo. Sua utilização no processo de mediação tem o fito de que a compreensão das informações e questionamentos seja checada pelos participantes, e que os mesmos se conscientizem do que foi discutido, participando na co-construção do significado, mobilizando também, por meio da identificação de pontos em comum, a cooperação. Ainda possibilitar ressaltar os escotomas do discurso, os pontos e posições divergentes. Esses mesmos aspectos eram objetivados por Davis.

Jurado n.10 se enfurece, retomando o que a testemunha disse de forma descontextualizada. Outro jurado também diz que testemunhas erram. Jurado n.10 questiona do porque ater-se em detalhes, que é preciso ver o todo.

Davis pede outra votação.

A terceira votação

Agora o jurado n.11 também vota INOCENTE, ficando a votação em 8 a 4. Ao ser indagado agressivamente pelo jurado n.3, o mesmo responde que não lhe deve explicações, que apenas tem uma dúvida razoável. O jurado n.3 então pega a faca que está sobre a mesa e diz que o rapaz foi visto cravando-a no pai.

O jurado n.9 lhe diz “não é essa a faca, lembra-se?”.

O jurado n.7 mostra-se mais irritado com as dúvidas levantadas e questiona se a testemunha do andar de baixo “o velho”, não viu o rapaz correr após o homicídio.

O jurado n.5 pergunta se o velho correu até a porta, recebendo a confirmação do jurado n.6, ao que responde “Não me lembro, mas ele não poderia correr”.

Davis pede a planta do apartamento. Frente às ironias de alguns diz “Quero ver como um manco que teve um derrame há um ano pode chegar do quarto à sala em 15s”. Questionam se foi 15s ou 20s, ao que o jurado n.3 responde “ele é velho, se confundiu o tempo todo” (ao falar, percebe sua incoerência e para contrariado, todos também param e mostram-se reflexivos).

Davis com a planta do apartamento em mãos reconstitui os fatos contados, cronometrando o tempo (41s), com a ajuda de vários componentes. O tempo cronometrado não condiz com o referido pela testemunha.

O jurado n.3 se enfurece, dizendo que todos acreditam nos contos de fadas contados por Davis e que estão deixando o rapaz escapar. Ao que Davis rebate “Você é o carrasco dele?” Jurado n.3 “Um deles”.

Davis “Talvez queira apertar o botão”.

Jurado n.3 “Por ele apertaria”.

Davis coloca que o outro “se comporta como um vingador público, quer vê-lo morrer porque quer e não pelos fatos. É um sádico”.

O jurado n.3 ameaça matá-lo, precisando ser contido pelos demais.

Davis diz “não quer me matar literalmente, quer?”.

Nesse momento o guarda entra na sala dizendo ter ouvido barulho, ao que o relator responde ter sido “apenas uma discussão amigável.” Todos ficam parados, em bloco, olhando seriamente o jurado n.3.

Mais uma vez Davis vai desconstruindo a história e questionando as posições cristalizadas e preconceituosas.

Ocorre outra troca de farpas entre o jurado n.11 quando esse diz “perdão...” e o jurado n.10 lhe pergunta o porquê está sendo tão educado, ao que o mesmo responde: “Pela mesma razão que voce não é: o modo como fui criado.”

Em seguida o jurado n.11 coloca que não estavam ali para brigar, que tinham uma responsabilidade, que era um ponto alto da democracia ser convocado pelo correio para ser jurado e decidir sobre a vida ou morte de um rapaz que nunca viram, não havendo nada a perder ou ganhar com o veredito e que não deveriam fazer daquele momento algo pessoal.

Nesse momento o jurado n.11 ressignifica e recontextualiza a situação, buscando estimular o protagonismo dos membros do grupo.

O jurado n.12 diz ter uma idéia “para ver o gato engole”, referindo-se pejorativamente a Davis, como se a responsabilidade pelo processo fosse apenas do último.

O jurado n.6 propõe outra votação. O jurado n.10 propõe uma votação aberta para ver o que cada um pensa.

A quarta votação

Nota-se que os jurados que mais haviam participado da desconstrução e remontagem da história, contribuindo com suas questões e observações, bem como pontuando a importância de suas opiniões e exigindo respeito para si e para outros que estivessem sendo subjugados, votaram INOCENTE. São os jurados n. 2, 5, 6, 8, 9, 11, ficando a votação empatada.

Os jurados n. 3, 7 e 10 mostravam-se agressivos, presos em seus preconceitos, dirigindo-se aos outros de forma desrespeitosa, como imigrante (n.11), Baltimore (n.5), velho (n.9). O jurado n.1 permanece como relator sem expressar sua opinião e o jurado n.12 continua evasivo, apegando-se a seu papel de publicitário e a seus jargões. O jurado n.4 permanece com sua lógica, mostrando-se hipoafetivo e imperturbável.

Podemos pensar que no decorrer da película, as flutuações do sistema vão tomando força, a ponto de inverter a situação. Os elementos perturbadores passam a ser aqueles fechados para a possibilidade do pensar, que emperram, mas ao mesmo tempo estimulam o processo de mudança que se opera dentro de cada um e no julgamento do grupo, cujo eixo passa a girar sobre o que seria “a verdade”, “a certeza absoluta”.

De acordo com a visão sistêmica, a evolução se opera longe do equilíbrio e desenrola-se através de uma interação de adaptação e criação.....

...Quando o sistema se aproxima de um ponto crítico, ele mesmo “decide” que caminho seguir, e essa decisão determinará sua evolução. ...

...o processo de evolução não é dominado pelo “acaso cego”, mas representa um desdobramento de ordem e complexidade que pode ser visto como um processo de aprendizagem, envolvendo autonomia e liberdade de escolha... (CAPRA, 2001, p.281)

Frente ao empate há outra onda de agitação, alguns se aproximam mais amigavelmente, outros se afastam (por exemplo, os jurados n.3 e n.4). Alguns querem anular o julgamento. Davis diz que ainda não ficaram tempo suficiente e retoma uma questão na qual a promotoria se apoiou: “O fato do rapaz ter dito que havia ido ao cinema e ele não se lembrar dos nomes dos filmes e nem de quem os estrelava.”

O jurado n.4 diz que o rapaz não conseguiu sustentar o álibi.

Davis pergunta se ele, no lugar do rapaz, saberia dar essas informações após ter apanhado na cara, lembrando ainda que o rapaz havia sido interrogado na cozinha da casa, enquanto o pai jazia no quarto.

O jurado n.4 afirma que se lembraria mesmo sob estresse emocional.

Davis começa a indagá-lo sobre o que fez nos últimos dias, chegando ao início da semana, quando foi ao cinema com a esposa.

Ele se lembrava do nome do primeiro filme, mas não do nome do segundo ou dos artistas que nele trabalhavam, mesmo sem estar sobre estresse emocional. Nesse momento a informação sobre o nome do filme fornecida pelo jurado n.2 é esclarecedora.

Mas uma vez o argumento foi desconstruído por meio da co-construção, possibilitando enveredar por outras possibilidades.

O jurado n.2 pede para rever a faca e levanta uma questão sobre a posição da faca no momento do golpe, dizendo que o rapaz media 1,70m e o pai 1,88m, considerando estranho ele ter esfaqueado o pai no peito com a diferença de 18 cm de altura.

O jurado n.3 toma-lhe a faca e diz que fará uma demonstração, pede um voluntário, ninguém se propõe e ele então se encaminha para Davis que está em pé. Prepara-se para o golpe, com expressão de raiva e a faca posicionada. Os jurados se assustam, levantam-se e lhe perguntam o que vai fazer.

Ele para e responde “ninguém se machucou”. Mostra que golpearia de cima, mas o jurado n.5 levanta-se dizendo ter experiência com brigas de faca. “Engraçado como nem lembrei, acho que bloqueei” e mostra como usar uma faca “de baixo” (fato desconhecido pelos demais).

Davis pergunta ao jurado n.12 que pegou a faca, o que ele acha e o mesmo responde não saber. Dirigi-se então ao jurado n.7 que disse não saber, mas que por estar cansado mudaria seu voto para INOCENTE.

O jurado n.11, indignado, lhe pergunta que tipo de homem é, mudando seu voto apenas para assistir a um jogo. Na discussão lhe pergunta “Não tem coragem de fazer o que acha certo?”.

Pela primeira vez na película quando um personagem responde ao outro que não precisa dar explicações, como no caso do jurado n.7, o outro o enfrenta com argumentos, questionando sua decisão, sua responsabilidade e exigindo que seja protagonista de seu voto, seja ele qual for.

A consciência da dignidade do ser, sua liberdade, autonomia, responsabilidade são valorizadas, legitimadas, levando a questionamentos quanto a honra, a seriedade, a forma de se posicionar perante a vida de cada um.

Nesse momento de crescimento e amadurecimento grupal, apenas o voto pelo voto não é importante, mas sim a consciência e o comprometimento com o mesmo. Nota-se que a liderança é exercida de forma rotativa, emergindo pelas ressignificações de cada um, de uma forma co-construída na busca de uma melhor solução.

Esse processo requer que cada um possa despir-se de suas idéias pré-concebidas, dando espaço para ouvir outras vozes dentro e fora de si. Em alguns essa possibilidade foi aberta no momento que se sentiram acuados e deslegitimados “pela maioria”, mas acolhidos em suas colocações por posturas como as de Davis (conotação positiva, legitimação, ressignificação, recontextualização), que aos poucos se multiplicaram, sendo adotadas por outros membros.

O sentir-se aceito em um grupo capaz de pensar, dialogar, divergir, reformular, construir, agregar foi também estimulando em todos a lembrança de fatos, palavras, observações que não foram associadas e significadas no momento do julgamento.

A ampliação do espaço contextual provoca mudanças de opiniões, que longe de serem sentidas pelos membros mais amadurecidos socialmente como ameaça, estimula a investigação e a admissão de “UMA DUVIDA RAZOÁVEL”.

Davis pede outra votação.

Quinta votação

Decidem que a votação seja levantando as mãos.

O jurado n.12 muda seu voto, de forma hesitante, expressa pela forma como levanta o braço. A seguir o relator também muda seu voto para INOCENTE. A votação fica 9 para INOCENTE e 3 para CULPADO.

O jurado n.10 argumenta de forma agressiva “esses detalhezinhas não significam nada” e continua denegrindo a origem e condição social do réu.

O jurado n.5 levanta-se e fica de costas para a mesa e assim sucessivamente o fazem os jurados n.9, n.11, n.3, Davis, n.2, n.6, n.1, n.12, enquanto o jurado n.10 continua seu discurso. Permanecem sentados na mesa os jurados n.7 (virado para o lado, de costas para o interlocutor) e o n.4 que lhe diz “Agora sente-se e não abra mais a boca”. Ele então se levanta da mesa e dirige-se a uma mesinha lateral, mais afastada e senta-se (permanece nesse local até o final do julgamento), então gradativamente todos os outros retomam seus lugares.

Davis diz “É sempre difícil deixar os preconceitos fora de uma questão dessas. Não importa para que lado vá, o preconceito sempre obscurece a verdade. Não sei qual é a verdade, e suponho que aqui ninguém jamais saberá de fato”.

Para Mailhiot (1985), quando existe a ocorrência dos preconceitos deparamo-nos com relações interpessoais disfuncionais, dominadas por bloqueios e filtragens, com a presença de idéias fixas, falsas, distorcidas, que alteram as percepções e a avaliação da realidade, denotando uma frustração social. Para Suares (1996), as idéias fixas inviabilizam ressignificações, recontextualizações.

Davis continua falando sobre a dúvida razoável, no intuito de quebrar essas barreiras expressas pelas idéias fixas, pelas posturas rígidas e preconceituosas. “Nós nove não podemos entender como vocês três continuam com tanta certeza.”

O jurado n.4 enumera dois argumentos: o primeiro refere-se à vizinha de frente que viu o homicídio e o segundo a forma como a mesma disse ter visto o garoto esfaquear o pai. Sempre apoiado pelo jurado n.3, relata novamente o depoimento da senhora e diz considerá-lo inabalável. Enquanto discorre sobre seus argumentos, retira os óculos e pressiona os olhos.

O jurado n.9 lhe pergunta se está se sentindo bem e comenta sobre as marcas deixadas por seus óculos na parte lateral do nariz. Diz ter se lembrado que a senhora que testemunhou

apresentava as mesmas marcas laterais no nariz e que as esfregava no tribunal. Vários jurados também se lembram desse detalhe e fazem comentários paralelos entre si.

O jurado n.2 pergunta por que o advogado não falou sobre isso.

Davis responde que existiam mais onze pessoas no júri que não haviam pensado nisso e bate no braço do jurado n.9, dizendo que provavelmente a senhora não tivesse se apresentado de óculos para não estragar o visual.

Davis pergunta ao jurado n.4 se ele dormia de óculos.

Este responde “Ninguém usa óculos para dormir”.

Davis: “é lógico deduzir que não os usava na cama”, supõe então que a mulher não teria colocado os óculos para olhar casualmente pela janela, quando viu o homicídio, ou pensou tê-lo visto. Disse ser então questionável seu depoimento. Outro complementa que ela teria que ser capaz de enxergar à noite, através do vidro do vagão de trem, há cerca de 18m, sem óculos. O jurado n.3 ainda diz ser possível que a senhora tenha visto o crime.

Davis levanta-se pergunta ao jurado n.12, que afirma não ser possível; dirige-se também ao jurado n.10, isolado dos demais, que concorda também não ser possível. Por fim ao jurado n.4 que agora vota por INOCENTE. Votação 11 x 1.

Davis pede os argumentos do jurado n.3 sobre o porquê do voto CULPADO. Trava-se então o seguinte diálogo:

Jurado n.3 “Eu já dei meus argumentos.”

Davis “Queremos ouvi-los novamente. Temos todo o tempo que isso requeira.”

Jurado n.3 fala gritando, em tom acusatório: “Tudo, cada coisa que aconteceu naquele tribunal, tudo aponta para que ele seja culpado. Acha que sou idiota é? Por que não fala do velho que morava lá e ouviu tudo? Toda a história da faca, só porque comprou uma igual? O velho o viu. Lá nas escadas. Que diferença faz quantos segundos foram? Cada detalhe... A faca caindo por um furo em seu bolso. Não pode provar que ele não chegou até a porta. Claro, ia se demorar mancando pelo quarto. Mas não pode provar isso! E a história do trem? E a de que foi ao cinema? Isso é que é história mirabolante. Aposto cinco mil dólares que lembraria o filme que vi. Estou dizendo, tudo o que ocorreu foi distorcido e modificado. Essa história dos óculos, como sabe que ela não usava? Ela testemunhou sob juramento no Tribunal. E sobre ter ouvido o rapaz gritar? Estou dizendo, tenho todos os fatos aqui” (e retira sua carteira do bolso, que cai sobre a mesa deixando à mostra a foto dele com o filho). Ele diz, olhando para a foto “È isso! Isso é o caso todo!”

Cala-se, coloca a mão na nuca e todos o olham atentamente.

Jurado n.3 “Bem, digam alguma coisa. Seu bando de imbecis com coração de manteiga. Vocês não vão me intimidar. Tenho direito à minha opinião”. Olha para a foto e começa a falar com o filho, xingando-o “Garoto podre! Vai ter que se virar sozinho!” (rasga com raiva a foto e chora). Com as mãos no rosto diz INOCENTE e continua chorando

Esse nível de resistência pode ser definido como as barreiras psicológicas descritas por Mailhiot (1985), que salienta que apenas uma experiência catártica poderia rompê-las, possibilitando o pensar.

Aos poucos os jurados se levantam e saem da sala. Davis pega o paletó do jurado n.3 e o ajuda a vesti-lo para sair da sala.

Na saída do Tribunal o jurado n.9 chama Davis, pergunta-lhe o nome, se apresenta e se despede.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura realizada do filme “Doze homens e uma sentença” pauta-se no processo de mediação, enfocando a comunicação, as relações interpessoais e o campo de possibilidades aberto pelas trocas afetivas e comunicacionais entre os membros.

O filme aborda conceitos, valores, princípios éticos universais que o tornam tão atual e envolvente, mesmo tendo sido produzido em 1957. A concepção sistêmica da vida é apresentada, com o questionamento das verdades absolutas das instituições, das próprias idéias e percepções. Não é a verdade, mas a DUVIDA RAZOAVEL, que abre o caminho para o vir a ser, para a investigação, para a ampliação do campo de consciência, para a ampliação do campo das relações, quebrando assim paradigmas.

Partindo-se do pressuposto de que o processo de comunicação reflete o tipo de interação existente no grupo, percebe-se no decorrer do filme que aos poucos, com a superação de alguns obstáculos comunicacionais, as relações foram se tornando mais autênticas, mais positivas, mais socializadas possibilitando uma melhor integração grupal, com a satisfação adequada das necessidades pessoais e o direcionamento para a tarefa.

Com a apresentação e desenvolvimento dos argumentos e situações narradas, ressignificadas e recontextualizadas, percebe-se a ocorrência de mudanças psíquicas dos membros, aflorando sentimentos, mágoas, motivações, necessidades, que precisavam ser externalizadas, contidas, legitimadas para promover a independência, a autenticidade, o exercício da liberdade e da responsabilidade.

É o homem, é o grupo, enquanto seres vivos, pulsando, repaginando-se, transformando-se, organizando-se dinamicamente e autotranscendendo-se. Nesse processo complexo e inexorável, para julgar o outro é preciso reolhar-se, deparar-se com os próprios medos, paradigmas, preconceitos, temores, velhas recordações e padrões de relacionar-se. Limpar as lentes para poder ver o outro, colocar-se em seu lugar, recontextualizar a situação e questionar a cultura social da “obviedade”. É preciso muita coragem para esse mergulho, para deparar-se com o novo e desconhecido dentro de si.

Vários obstáculos da comunicação puderam ser observados e gradativamente superados, tais como o ouvir, considerar, recortar somente aquilo que se espera, negligenciando-se o contexto e o momento da relação; ignorar a informação nova que entra em conflito com os desejos, crenças, opiniões; deixar de avaliar as condições, intenções e possibilidades das fontes de informação e do

receptor da mensagem, menosprezando-a; as percepções diferentes de um mesmo conteúdo, nem sempre admitidas por todos; uma mesma palavra ou situação poder comunicar coisas diferentes para diferentes pessoas em diferentes contextos; a comunicação ser paradoxal e contraditória; as pessoas possuírem quadros referenciais desiguais; a não percepção do momento oportuno para falar ou calar e o efeito produzido pelas emoções.

Algumas patologias da comunicação puderam ser identificadas, como: a desqualificação, ao se invalidar a própria comunicação ou a do outro, por meio de incoerências, contradições, evasivas, mudanças de assunto, interpretações literais ou errôneas; as relações simétricas e complementares que acabam ocasionando aumento da tensão, a desconfirmação dos conteúdos e relações, expressas por diferentes jurados, em diferentes momentos.

A forma de superação desses obstáculos foi sendo possível por meio do diálogo, do *feedback*, da recursividade, da conotação positiva das ideais, das legitimizações, da ressignificação dos fatos e de sua recontextualização.

Não existia um mediador, mas no decorrer da história, vários personagens, ao se tornarem protagonistas exerceram essa função, fizeram colocações panorâmicas ou sintéticas, possibilitando o crescimento emocional e social do grupo, em busca de sua verdade e autenticidade.

A função de mediador pode ser observada nos momentos em que a qualidade das comunicações entre os membros foi pontuada, visando minimizar o efeito da palavra de cada um sobre os demais, facilitando assim a recursividade; quando as percepções e observações foram indagadas, possibilitando a recontextualização da situação conflitiva e uma maior aproximação à realidade; quando os questionamentos foram realizados visando diminuir as distorções e ampliar o campo da consciência; quando o protagonismo dos membros foi estimulado; quando se efetuou a focalização na situação e não na relação competitiva de alguns membros; quando se priorizou a focalização dos interesses em comum que auxiliassem na manutenção da ordem, preservando a integridade física e emocional das partes. Essa função facilitadora viabilizou a criação de contextos alternativos e o exercício de ser um agente transformador, fazendo a diferença.

Sendo a comunicação um processo inacabado, assim também são as nossas idéias e impressões, sempre delineadas a partir de dado contexto. Nesse sentido, o trabalho exposto também é passível de outras tantas apreciações e interpretações, visto ser a verdade algo inatingível. Essa foi minha leitura, com minhas lentes de ver o mundo.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, M.S. *Doze homens e uma sentença: um estudo do comportamento humano*. Disponível em, www.abrhrj.org.br/typo/index.php, acessado em 09.10.2008.

CAPRA, F. *O ponto de mutação*. São Paulo: Editora Cultrix, 2001.

CERVENY, C. M. O. Família e comunicação. IN: ____ (Org.) *Família e...* São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

CEZAR-FERREIRA, V. A. M. *Família, Separação e Mediação: uma visão psicojurídica*. 2ª. edição. São Paulo: Editora Método, 2007.

FERRO, A. *A técnica na Psicanálise Infantil/ A criança e o analista: da relação ao campo emocional*. Rio de Janeiro: Imago, 1995.

GREIMAS, A.J.; COURTÉS, J. *Dicionário de Semiótica*. São Paulo: Cultrix, 1979.

MAILHIOT, G. B. *Dinâmica e Gênese dos Grupos*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1985.

MORIN, E. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Ed. Cortez, 2002.

PAKANAM, M. Una actualización epistemológica de las terapias sistémicas. *Psyche*, v. 21, p. 34-37, 1988.

PICHON-RIVIÈRE, J. *Teoria do Vínculo*. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1982.

SAMPAIO, L. R. C. BRAGA NETO, A. *O que é mediação de conflitos*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007.

SATIR, V. *Terapia do grupo familiar: um guia para a teoria e a técnica*. Tradução de Achilles Nollí. São Paulo: Editora Francisco Alves, 1976.

SCHABELL, C. Relações familiares na separação conjugal: contribuições da mediação. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, São Paulo, v.7, n.1, p. 13-20, 2005.

SLUZKI, C. E. Cibernética y terapia familiar. Un mapa mínimo. *Sistemas Familiares*, v.3, n.2, p.65-70, 1987.

TELLES, S. *O psicanalista vai ao cinema: artigos e ensaios sobre psicanálise e cinema*. São Paulo: Casa do Psicólogo, São Carlos: EDUFCS, 2004.

VASCONCELOS, C. E. *Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas*. São Paulo: Editora Método, 2008.

WATZLAWISCK, P.; BEAVIN, J. H.; JACKSON, D.D. *Pragmática da comunicação humana: um estudo dos padrões, patologias e paradoxos da interação*. 19ª edição. São Paulo: Cultrix, 2008.